



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 25.02.2025

Registrado sob o nº 075/2025

Sessão de 25 de 02 de 2025

Funcionário Márcio J. Barbosa
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

043/2025
NÚMERO

A U T O R: EDENILSON JUNIOR - PL

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Aquidauana, Mauro Luiz Batista** ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRAN- **Flávio Gomes da Silva Filho, e Ronaldo Angelo de Almeida**, Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, para que seja realizado estudo para a implantação de redutor de velocidade adequado, na Avenida Prefeito Tico Ribeiro, bairro Ycaraí, avenida que dá acesso ao Instituto Federal, bem como a implantação de uma ciclovia no referido trecho.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 25/02/2025

Registrado sob o nº 075/2025

Sessão de 25 de 02/2025

Funcionário Márcio Jafar de Lencastre
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

043/2025
NÚMERO

AUTOR: EDENILSON JUNIOR - PL

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Prefeito Tico Ribeiro, que dá acesso ao Instituto federal, possui em seu trajeto uma praça que é frequentada por muitas crianças e adolescente. Porém, alguns condutores estão extrapolando o limite de velocidade na região, gerando preocupação aos moradores da rua, que inclusive temem por possíveis acidentes no local.

Ressalta-se inclusive, que vários animais domésticos já foram atropelados no referido trecho, devido a velocidade dos veículos que ali trafegam.

Ainda, deve-se salientar que muitos estudantes vão para o Instituto federal de bicicleta, motivo da importância da implantação de uma ciclovia, que, além de trazer benefícios a mobilidade urbana, promove a segurança no trânsito.

Dessa forma, a presente indicação se fundamenta nos seguintes requisitos:

1. Segurança das Crianças e Pedestres - Crianças possuem reflexos menos desenvolvidos e podem atravessar a rua inesperadamente. Reduzir a velocidade dá tempo para motoristas reagirem e evitarem acidentes;

2. Maior Tempo de Reação - A alta velocidade aumenta a distância de frenagem. Em áreas com grande circulação de crianças, a velocidade reduzida pode evitar atropelamentos;

3. Redução da Gravidade dos Acidentes - Mesmo se um acidente ocorrer, um impacto em baixa velocidade tem menor risco de ser fatal ou causar ferimentos graves;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 25/02/2025

Registrado sob o nº 075/2025

Sessão de 25 de 02/2025

Funcionário... *Márcio J. S. Vicente*
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

043/2025
NÚMERO

A U T O R: EDENILSON JUNIOR - PL

4. Maior Conscientização dos Motoristas – Placas de sinalização, redutores de velocidade (lombadas) e campanhas educativas ajudam a lembrar os condutores da necessidade de cautela na direção de veículos automotores;

5. Convivência Urbana mais Segura – Um trânsito mais calmo melhora a qualidade de vida, reduz o estresse dos motoristas e incentiva um ambiente seguro para crianças brincarem e irem à escola.

6. A ciclovia promove a segurança no trânsito, sendo uma preocupação essencial no ambiente urbano. As ciclovias oferecem um espaço separado para os ciclistas, protegendo-os dos perigos do tráfego intenso. Isso reduz o risco de acidentes e aumenta a segurança tanto para os ciclistas como para os pedestres. Além disso, a presença de ciclovias incentiva o respeito às regras de trânsito por parte de todos os usuários, criando um ambiente mais seguro e harmonioso.

Ante o exposto, se faz necessário a implantação, com a máxima urgência de um redutor de velocidade adequado ao caso, assim como a implantação de ciclovia no mencionado trajeto, para a garantia da segurança de ciclista e pedestres, evitando acidentes.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Edenilson Junior
Ver. Edenilson Junior
- PL -